

Decreto Nº 019/2024 de 23/05/2024.

Ementa: Decreta Luto Oficial, Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Simplício Mendes e dá outras providências.

O Senhor **MARCIO JOSÉ PINHEIRO MOURA**, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o artigo 66, itens VI, IX e XIII, combinado com o artigo 93, item I, letra “i” da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Cristiana Moura Cavalcante**, ocorrido nesta quinta-feira, dia 23 de maio de 2024, nesta cidade;

CONSIDERANDO, finalmente, o reconhecimento da administração municipal, por se tratar de uma colaboradora exemplar, que dedicou muitos anos de sua vida como Coordenadora do Setor de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde, ajudando muitos pacientes no transporte em busca de tratamento mais eficiente e conseqüentemente em busca de salvar vidas, vinha exercendo atualmente a Coordenação de emissão de Notas Fiscais e documentos de Arrecadação do Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças, sempre com muito zelo e dedicação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, no Município de Simplício Mendes em razão do falecimento da Senhora **Cristiana Moura Cavalcante**, ocorrido nesta data, 23 de maio de 2024, nesta cidade;

Art. 2º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 24 de maio de 2024 (sexta-feira), em todas as Secretarias Municipais, com exceção dos servidores de áreas essenciais ao funcionamento de urgência e emergência da máquina administrativa, para que os servidores possam acompanhar as homenagens, o velório e o sepultamento.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, em 23 de maio de 2024.

Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal